



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## PORTARIA Nº 514/21

**DESIGNA GESTORES, GESTORES-SUBSTITUTOS, FISCAIS E FISCAIS-SUBSTITUTOS, PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

**Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436, de 14 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes instrumentos e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas, referente à Secretaria de Obras e Habitação Popular, celebrado entre o Município de Mogi Mirim e as seguintes empresas:

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	RE	CPF
Gestor	Elizeu da Mata Funes	13507	172.710.908-27
Fiscal	Elizeu da Mata Funes	13507	172.710.908-27
Gestor-Substituto	João Bordignon Neto	9658	155.783.848-89
Fiscal-Substituto	João Bordignon Neto	9658	155.783.848-89

<b>Contrato:</b> 128/2021	<b>Vigência:</b> 02/12/2021 a 01/12/2022
<b>Processo:</b> 2021/009531	<b>Modalidade de Licitação:</b> Concorrência Nº: 010/2021
<b>Fornecedor:</b> PH4 CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA EPP – CNPJ: 31.782.481/0001-68	
<b>Objeto:</b> MANUTENÇÃO DA CÚPULA DO TEATRO DO CENTRO CULTURAL, LOCALIZADA À AVENIDA SANTO ANTONIO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP.	

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	RE	CPF
Gestor	Silvia Helena Zinetti Silva	3019	178.922.538-82
Fiscal	Alípio Mario Romanini	10461	004.903.758-71
Gestor-Substituto	Vera Lúcia Fortini Sampaio	13507	172.710.908-27
Fiscal-Substituto	Claudenir Donizeti Zavarizze	14137	264.902.108-00

<b>Ata de Registro de Preços:</b> 258/2021	<b>Vigência:</b> 03/12/2021 a 02/12/2022
<b>Processo:</b> 2021/012463	<b>Modalidade de Licitação:</b> Pregão Eletrônico Nº: 144/2021
<b>Fornecedor:</b> CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – CNPJ: 52.770.039/0001-91	
<b>Objeto:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, TRANSPORTE E LANÇAMENTO DE CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR NA EXECUÇÃO DE OBRAS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP.	

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congêneres, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congêneres.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 21 de dezembro de 2021.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Portaria 514/21  
FOI PUBLICADA(O) em 29/12/21  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)